



## **EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Comissão de Residência Médica da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, conforme dispõe a legislação vigente, e no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, o Edital de Abertura de Inscrições devido a uma incorreção na redação do item 9.3 e sua alíneas:

### **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

**9.3.** Na hipótese de igualdade na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos:

- a)** maior nota da prova objetiva;
- b)** maior idade;

**9.3.1.** Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

As demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições e respectivas retificações permanecem inalteradas, não sendo admitida qualquer alegação de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2025.

**Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto**